

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2020 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE CARGA REFRIGERADA PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** o resultado do certame, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação e pela Pregoeira Rafaela Borchardt, nomeadas por meio da Portaria Normativa nº 40/2019, de 05.12.2019, do SENAC/PR, que restou **FRACASSADO**, em virtude da desclassificação de todas as propostas ofertadas por não observarem o valor máximo estabelecido para a aquisição.

2. **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a aquisição do veículo elétrico que constitui o objeto do processo licitatório em questão, buscando atingir o fim a que se destina.

Curitiba, 17 de julho de 2020.


VITOR SALGADO MONASTIER
Diretor Regional


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207
16.07.2020


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Serviços e Infraestrutura

